



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 704/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, solicitando que seja oferecida carência de 90 dias aos cidadãos itajaienses que possuem sua taxa de recolhimento de lixo corrente em parcelamento, possibilitando o pagamento das referentes parcelas nos meses subsequentes ao término do carnê regular.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que subscreve protocolou Indicação semelhante, porém referindo-se ao IPTU. O objetivo é possibilitar um fôlego financeiro a cidadãos itajaienses que eventualmente tenham perdas durante a quarentena a que somos forçados devido ao coronavírus, permitindo o pagamento das referidas parcelas ao fim do prazo regular dos carnês vigentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MARÇO DE 2020

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - Progressistas